

DELIBERAÇÃO Nº 042/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de remanejamento de servidor da Fundação Nacional de Saúde, Nivaldo Mendes, lotado na 9ª Regional de Saúde-Foz do Iguaçu, para o município de Foz do Iguaçu;
- que o processo de remanejamento encontra-se instruído de acordo com o “Fluxo de Remanejamento dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde Cedidos para as Secretarias Municipais de Saúde ou para a Secretaria de Estado da Saúde”, aprovado pela CIB/PR através da Deliberação nº 016/2001;
- Deliberação CIB/PR nº 086/2002, deliberando pelo encaminhamento dos processos, devidamente fundamentados, com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

Aprova ”ad referendum” o remanejamento do servidor NIVALDO MENDES, Guarda de Endemias, da 9ª Regional de Saúde/Foz do Iguaçu, para a Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual